



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - e-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

OFÍCIO/CM/ESPECIAL

ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 03 de Junho de 2013.

23º Ano da Emancipação Política

21º Ano da Instalação


Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º 121/2013, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências" em sessão extraordinária.

As alterações se tornam necessárias para suplementação de rubrica orçamentária, necessária para honrar com os compromissos desta Edilidade.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.


Atenciosamente,

  
Edécio Francisco Silvério  
VEREADOR - PR

Ao Sr.  
**EDÉLCIO FRANCISCO SILVERIO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
TARUMÃ - SP

Câmara Municipal de Tarumã  
[www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br)

  
Protocolo N.º 0235-2013  
03/06/2013 08:37:01

  
Rafael da Silva Rodrigues



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º121/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**EDELICIO FRANCISCO SILVERIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, do mesmo programa, da Câmara Municipal:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0060.2112.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES-CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO.....</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art.2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0060.1075.	INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: [www.cam:arataruma.sp.gov.br](http://www.cam:arataruma.sp.gov.br) - e-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.031.0060.2113.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
4.4.90.52 –	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 6.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL ANULADO.....R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º** - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa nº 001- Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 03 DE JUNHO DE 2013.

23º Ano da Emancipação Política

21.º Ano da Instalação

  
Edécio Francisco Silvério  
VEREADOR – PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55


site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - e-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 121/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Trata-se de suplementação de rubrica orçamentária, tendo em vista que foi retirada do orçamento deste exercício em relação ao exercício anterior a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais), sendo necessário o remanejamento de valores para esta rubrica.

Atenciosamente,

  
**Edécio Francisco Silvério**  
VEREADOR - PR